



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO

PORTARIA G.P. Nº 518/2011

São Luís, 3 de outubro de 2011

A DESEMBARGADORA VICE-PRESIDENTE DO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no exercício da
Presidência e no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE

Suspender "Ad Referendum" do Tribunal Pleno, por
imperiosa necessidade de serviço, no período de 05 a 07.10.2011, as férias do
Excelentíssimo Senhor JOSÉ EVANDRO DE SOUZA, Desembargador Federal do
Trabalho, referentes ao 2º período de 2011, as quais estão marcadas para 03 a
27.10.2011, ficando os 3 (três) dias restantes para serem usufruídos
oportunamente.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

ILKA ESDRA SILVA ARAUJO